

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) [Exibir Ato](#)[Página para impressão](#)

Decreto 6925 - 1 de Agosto de 2024

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11714](#) de 1 de Agosto de 2024

Súmula: Nomeação de ANGELA DA SILVA BIAZON, para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 4.775, de 5 de fevereiro de 2024, e o contido no protocolo nº 21.470.740-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia ANGELA DA SILVA BIAZON, RG nº 4.XXX.316-X, como membro suplente, para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2024 a fevereiro 2028, representante da Articulação Nacional de Movimentos e Práticas Educação Popular em Saúde – ANEPS, em substituição a LETÍCIA SALGADO ALMEIDA, RG nº 12.XXX.980-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

